

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONC02/2017

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CNPJ nº 12.264.222/0001-09 como CONTRATANTE; e a empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - ME - CNPJ nº 11.653.365/0001-31 como CONTRATADA. - DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência contratual com fundamento no art. 57, II c/c § 4º da Lei nº 8.666/1993 e os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001. - DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento. - DO VALOR: R\$ 939.444,31 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). - DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação orçamentária indica nos autos do processo.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Presidente da CPL

Protocolo 753727

Prefeitura de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE REQUERIMENTO

A Instituição FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU, CNPJ: 22.148.724/0001-10, estabelecida na Rua Prefeito Idelfonso Pereira Melo, n 46, Centro, Traipu, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação (LRO), para a atividade de Serviços Médico-Hospitalar da Unidade Mista Maria Eulina dos Santos, situada na Travessa Maria Lima Dias, s/n, Centro, Traipu, Alagoas. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - ECA.

Traipu-AL, 03 de agosto de 2023.

Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos
Prefeito

Protocolo 753553

EDITAIS E AVISOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 07100001/2023

Chamamento Público nº 01/2023.

Tipo: O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA, torna pública a abertura do a Chamada Pública nº. 01/2023, que tem como objetivo a seleção de empresa especializada na implantação e promoção de Metodologia de Educação Socioemocional, para estudantes do ano final da Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 11h00min do dia 22/08/2023.

Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com e no Portal da Transparência.

COMISSÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 07140001/2023

Chamamento Público nº 02/2023.

Tipo: O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA, torna pública a abertura do a Chamada Pública nº. 02/2023, que tem como objetivo a seleção de empresa especializada na implantação e promoção de material didático de inglês, para estudantes do ano final da Ensino Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios do CONISA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 11h30min do dia 22/08/2023.

Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com e no Portal da Transparência.

COMISSÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA

Protocolo 753579

##ATO PORTARIA Nº 21, DE 06 DE ABRIL DE 2023

##TEX O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro 2022, combinado com o inciso VIII do art. 104 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022, e

##TEX Considerando o disposto no art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos art. 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e as Instruções Normativas INCRA nº 20/2005, nº 49/2008 e nº 57/2009;

##TEX Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Aboboreiras, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviços/INCRA/SR(AL)/GAB/Nº 001/2012 e INCRA/SR(AL)/GAB/Nº 002/2012;

##TEX Considerando os termos da Ata de 05 de junho de 2018, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra no estado de Alagoas - SR(AL), que aprovou o referido Relatório Técnico;

##TEX Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo nº 54360.000119/2011-83, resolve:

##TEX Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Aboboreiras, a área de 487,7990 ha (quatrocentos e oitenta e sete hectares, setenta e nove ares e noventa centiares), situada no município de Teotônio Vilela, no Estado de Alagoas.

##TEX Parágrafo 1º Os limites e confrontações do Território Quilombola de Aboboreiras são: Norte, com o Riacho Sujo, Cicero Ferreira da Silva e Terras da Usinas Reunidas Seresta S/A; Leste: Riacho Camundongo e Casa de Bombas das Usinas Reunidas Seresta S/A; Sul: Fazenda São José, de propriedade de Marcelo Pimentel Vilela; Oeste, Estrada Vicinal; Uma área interna de propriedade de Simão Ferreira da Silva Neto.

##TEX Parágrafo 2º A Planta e Memorial Descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54360.000119/2011-83 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico: <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

##TEX Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Souto de Noronha, Presidente, Substituto

Protocolo 753475

##ATO PORTARIA Nº 95, DE 25 DE MAIO DE 2023

##TEX O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 22, inciso V do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 104 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022, e;

##TEX Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, e as Instruções Normativas INCRA nº 20/2005, nº 49/2008 e nº 57/2009;

##TEX Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cajá dos Negros, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-22/AL/G/Nº 14/2017;

##TEX Considerando os termos da Ata de 18 de Agosto de 2017, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra no estado de Alagoas - SR(AL), que aprovou o citado Relatório Técnico;

##TEX Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo nº 54360.000053/2013-93.

##TEX Resolve:

##TEX Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cajá dos Negros, a área de 547,3373 hectares (quinhentos e quarenta e sete hectares, trinta e três ares e setenta e três centiares), localizada no município de Batalha, no Estado de Alagoas.

##TEX § 1º Os limites e confrontações do território quilombola de Cajá dos Negros são: NORTE: com terras de Jucy Azevedo da Silva e Estrada Municipal; SUL: José Fernando Lima, Estrada Vicinal, Manoel Ângelo dos Santos, Edmar Barbosa Lima, Benício Barbosa, Benedito L. Ferreira, Juarez L. Ferreira, Jason V. de Oliveira e Leônidas Dantas Pereira; LESTE: Estrada Vicinal, Yan Bezerra Silva e Anne Bezerra Silva, José Barbosa; oeste: Manoel Bezerra Nery, Estrada Vicinal e Jucy Azevedo da Silva. Uma Área interna de propriedade de Simão Ferreira da Silva Neto.

##TEX § 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54360.000053/2013-93 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

##TEX Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente

Protocolo 753476